



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Juiz Auxiliar Ferdinando Marco Gomes Serejo
Sousa

EDITAL-GJAFMGSS Nº 3, DE 4 DE MAIO DE 2022

Código de validação: 773E1F05FD
EDT-GJAFMGSS - 32022

PROCESSO SELETIVO PARA CARGO DE ASSESSOR (A) DE JUIZ DE ENTRÂNCIA FINAL (SÃO LUÍS) E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

O Dr. FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO DE SOUSA, Juiz de Direito de Entrância Final, Comarca de São Luís, Estado do Maranhão,

FAZ SABER, a todos que virem ou tiverem conhecimento deste Edital, que por meio deste ato, torna pública a abertura de PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE 1 (UMA) VAGA PARA CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) DE JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL e formação de cadastro reserva, de livre nomeação e exoneração, na Comarca de São Luís, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo será regido por este edital, destina-se ao provimento de 1 (uma) vaga e formação de cadastro reserva, na Comarca de São Luís e será dirigido pelo Juiz de Direito Dr. Ferdinando Marco Gomes Serejo de Sousa.

1.2 A seleção para a referida vaga compreenderá 3 (três) fases, todas de caráter classificatório e eliminatório, consistentes em:

1.2.1 Análise curricular, levando-se em conta a formação acadêmica e complementar, além da experiência profissional;

1.2.2 Elaboração de peça processual (sentença cível), a envolver as áreas do



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Juiz Auxiliar Ferdinando Marco Gomes Serejo
Sousa

direito civil;

1.2.3 Entrevista pessoal.

1.3 Compete ao Assessor (a) de Juiz (a), a elaboração de minutas de despachos, decisões e sentenças, a gestão das atividades no gabinete, o preenchimento de relatórios, o atendimento das partes e advogados e o acompanhamento em audiência.

1.4 O (A) candidato (a) aprovado (a) e contratado (a) será regido pela Lei nº. 6.107/1994, de 27 de julho (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão).

1.5 A contratação do (a) candidato (a) observará as diretrizes e normas deste Edital, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Judiciária local. Ou seja, face à natureza do cargo em disputa ser de livre nomeação e exoneração, não estará o(a) magistrado(a) vinculado necessariamente à contratação do candidato (a) aprovado ou classificado, podendo a qualquer tempo optar por admitir pessoa que não tenha participado deste certame e/ou exonerar o candidato (a) selecionado (Lei 6.107/1994, arts. 7º, 12, II, e 42, I).

2 REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

2.1 O candidato (a) deve ser portador de diploma de bacharel em direito, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.2 O (A) candidato (a) não pode ser parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau, em linha reta ou colateral, de magistrado (juiz ou desembargador) do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

3 DA JORNADA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Juiz Auxiliar Ferdinando Marco Gomes Serejo
Sousa

3.1 A carga horária semanal de trabalho será de 40 (quarenta) horas, além de auxílio em plantões judiciais e outras atividades a que o juiz esteja obrigado.

3.2 O (A) candidato (a) convocado submeter-se-á a um controle de frequência instituído por resolução do TJMA, apesar de usufruir de maior flexibilidade de horário para atender às necessidades do serviço, mediante regime de compensação estabelecido no referido ato normativo.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Quando do pedido de inscrição no processo seletivo, que será gratuita, o candidato (a) deverá preencher o formulário a seguir: <https://forms.gle/NBgZwspwFphsnmUA>;

4.2 A inscrição deverá ser realizada no período de 04 a 11 de Maio de 2022.

5. DA ANÁLISE CURRICULAR

5.1 Encerrada as inscrições, a primeira fase da seleção consistirá na análise curricular.

6. DA PEÇA PROCESSUAL

6.1 A prova terá a duração de 4 (quatro) horas e consistirá na lavratura de uma sentença ou decisão cível, a ser feita pelo (a) próprio (a) candidato (a).

6.2 Cada candidato (a) deverá comparecer à prova com 15 minutos de antecedência do horário estipulado e divulgado através de contato telefônico, whatsapp ou e-mail, pela comissão do processo seletivo;

6.3 As provas serão realizadas em computador do Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, localizado no Fórum Des. Sarney Costa (Av. Prof.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Juiz Auxiliar Ferdinando Marco Gomes Serejo
Sousa

Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís - MA), 4º andar, ala 6, sem acesso à internet e no qual será pré-carregada cópia de processo que tramita pelo procedimento comum (cível).

6.4 A prova será avaliada numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) e será considerado (a) classificado (a) o (a) candidato (a) que obtiver nota mínima igual ou superior a 7 (sete).

6.5 É obrigatória a apresentação de documento oficial de identidade com fotografia para ingresso no local de prova, além de comprovante de vacinação contra COVID e uso de máscara para acesso ao Fórum.

6.6 O (A) candidato (a) que for convocado para uma etapa e deixar de comparecer será considerado automaticamente reprovado.

6.7 No dia de realização das provas objetivas não será permitido ao candidato (a) entrar e/ou permanecer na sala de provas com aparelhos eletrônicos. Caso o (a) candidato (a) esteja portando algum destes itens, este deverá ser entregue ao condutor da avaliação na sala, antes do início das provas e somente serão devolvidos à saída do candidato (a) da sala de provas.

6.8 Durante as provas será permitida consulta apenas à legislação e à jurisprudência desacompanhada de anotações ou comentários.

6.9 O (A) examinador (a) tomará as providências necessárias para preservar o sigilo das provas e a não identificação dos candidatos (as).

6.10 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para nenhuma das etapas, ou realização de etapas fora do horário e local previamente assinalados.

7. DA ENTREVISTA PESSOAL:

7.1 Os (As) candidatos (as) aprovados (as) na etapa subjetiva serão convocados (as) para entrevistas, individuais e de caráter classificatório, a serem conduzidas pelo Juiz

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Juiz Auxiliar Ferdinando Marco Gomes Serejo
Sousa

Auxiliar de Entrância Final e Comissão designada por este para o processo seletivo;

7.2 As entrevistas abordarão temas relativos ao desempenho da atividade profissional, percepção pessoal do trabalho pelo candidato (a) e disponibilidade para o exercício das funções, além de outras habilidades cognitivas.

8 DO RESULTADO

8.1 O resultado final do processo seletivo está previsto para o dia 24 de maio de 2022, e será divulgado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

8.2 Será considerado (a) aprovado (a) e/ou classificado o (a) candidato (a) que atingir nota igual ou superior a 7 (sete), considerada a média aritmética das notas obtidas nas fases de análise curricular, elaboração de peça processual e entrevista pessoal.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Juiz Auxiliar de Entrância Final.

9.2 O 1º colocado deverá providenciar no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do dia seguinte à publicação da homologação do resultado, os documentos constantes da lista divulgada no sítio a seguir: <https://www.tjma.jus.br/institucional/tj/geral/420818/1009/t>. Se o (a) candidato (a) não apresentar rigorosamente os documentos aptos à instrução do processo administrativo de admissão, será convocado (a) o (a) candidato (a) aprovado (a) em segundo lugar e assim sucessivamente até o preenchimento da vaga.

10 DISPONIBILIDADE

10.1 Fica permitido o aproveitamento do cadastro de reserva formado a partir do



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Juiz Auxiliar Ferdinando Marco Gomes Serejo
Sousa

presente processo seletivo por qualquer magistrado(a) de primeiro ou segundo grau.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em
São Luís, 4 de maio de 2022.

FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA
Coordenador da Secretaria Judicial Única Digital da Fazenda Pública
Gabinete do Juiz Auxiliar Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa
Matrícula 93872